



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Referente: UBS V- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Assunto: REFORMA UBS DE ITAGUAÇU

Local: RUA 1, QUADRA 21, CENTRO – ITAGUAÇU DISTRITO DE SÃO SIMÃO

Área de Construção:

Existente: 354,93 m²

A Reformar: 354,93 m², incluso telhado, piso, corredor e algumas salas, revestimento dos banheiros, pintura completa (interna e externa), pintura de piso.

OBJETIVO

O presente memorial tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da REFORMA DO UBS V

1 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A fiscalização da reforma ficará a cargo do setor de obras da Prefeitura Municipal de SÃO SIMÃO - GO, que indicará na ordem de serviço, o técnico responsável pelo acompanhamento da obra.

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de 1ª qualidade em todas as etapas da construção.

A empresa contratada deverá, obrigatoriamente, proceder com emissão de ART –



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida por profissional legalmente habilitado, contemplando os serviços executados nesta reforma. Deverá ser entregue ao Setor de Engenharia antes do início dos trabalhos.

A empresa deverá obrigatoriamente suprir os funcionários na obra com todos os EPI's necessários para o bom andamento dos trabalhos e regularmente inspecionados para atendimentos a todas as exigências normativas do Ministério do Trabalho, bem como, satisfazer as prescrições de Segurança e Higiene do Trabalho, sob pena de paralisação da obra pelos órgãos competentes.

A obra deverá manter-se limpa e não causar prejuízos as edificações vizinhas, devendo, portanto o responsável técnico da obra comunicar formalmente o Setor de Engenharia, quando da necessidade de interferência em qualquer edificação limítrofe, bem como, quaisquer equipamentos públicos próximos da área de reforma. A empresa contratada deverá zelar pelo cumprimento das determinações do Código de Posturas do Município, atentando-se para o depósito de entulho e/ou materiais para a obra nas calçadas.

A obra será executada de acordo com o projeto arquitetônico fornecido pela Prefeitura de São Simão.

2- SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1- Placa de Obra e Mobilização:

Deverá ser instalada uma placa com dimensões mínimas de 1,00m x 2,00m, conforme padrão Prefeitura.

A mobilização inicial para obra deverá contemplar todos os equipamentos necessários para execução dos trabalhos, bem como, todo ferramental a ser utilizado nos serviços de demolição e/ou nova execução. Os materiais devem ser armazenados corretamente, de modo a conservar suas propriedades e suas características para boa aplicação.

2.2- Demolições, Retiradas e Intervenções:

O destino do entulho resultante das demolições da construção civil deverá ser



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

encaminhado a uma unidade de recebimento de materiais devidamente registrado.

Deverá ser observada as condições estruturais da edificação a ser reformada e atentar-se para as intervenções previstas em projeto.

Quaisquer outras intervenções necessárias nas paredes e/ou elementos estruturais (vigas, pilares e lajes), deverão ser comunicadas previamente a Fiscalização, de maneira formal, para orientar e decidir sobre os serviços a serem realizados, de modo a não ocorrem patologias ou danos que coloquem em risco a estabilidade da edificação como um todo e a segurança dos usuários.

3- ALVENARIA DE VEDAÇÃO

3.1 - Alvenaria de bloco de vedação comum:

A alvenaria a ser executada nas paredes internas será de bloco de vedação comum 09X19X29 CM, e as paredes, serão assentadas com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:9. A espessura das juntas não deverá ser superior a 1 cm e as juntas verticais também deverão ser preenchidas.

Os blocos utilizados serão de 1ª qualidade, fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes com as faces planas, arestas vivas e dimensões uniformes isentos de trincas e demais defeitos visíveis e com textura homogênea.

4 - ESQUADRIAS DE MADEIRA

4.1 - Portas Novas

Todas as portas de uma única folha serão de madeira de 35 mm de espessura, de 1ª qualidade, revestidas em ambas as faces com folhas de compensado de cedro de 3 mm, com requadro em todo o perímetro, miolo de material aglomerado, fixadas com baguetes de madeira. Serão fixadas aos batentes por meio de três dobradiças de ferro polido.

Os batentes das portas de madeira serão de jatobá ou ipê, de 4,5cm x 15,0cm de espessura, aparelhados, fixados na alvenaria por meio de tacos e parafusos, colocados



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

perfeitamente nivelados e protegidos durante a execução da obra. Os batentes deverão ser tratados na parte inferior contra a umidade.

Todas as portas de vidro de correr terão 4 folhas sendo 2 fixa e 2 moveis e deveram ter os vidros de 8mm. Deverá ser utilizado silicone para uma perfeita vedação entre os vidros.

4.2 - Fechaduras

Todas as portas em madeira e portas de vidro a serem instaladas receberão fechaduras, externa com cilindro normal com chaves, de 1ª qualidade, o espelho com acabamento cromo fosco e maçaneta tipo alavanca maciça cromo fosco e deverão ser constituídas dos seguintes materiais: aço, aço inox e/ou ZAMAC.

5 - COBERTURA

5.1- Telhado Existente

O telhado existente tem estrutura de madeira e TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA. É necessária uma revisão parcial do telhado. Instalação de cobertura no corredor

A reforma do telhado deverá seguir as especificações de projeto e as orientações da Fiscalização, em atendimento a planilha orçamentária e padrão da edificação. É necessário a revisão de todos os pontos de vazamento e substituição das telhas quebradas.

A área do telhado que será ampliada terá telhas de fibrocimento e estrutura de madeira.

5.2- Calhas, Rufos e Condutores:

Deverão ser reparados os pontos de encontros de paredes com o telhado. Nas paredes expostas deverão ser verificados os rufos/pingadeiras.

Deverá ser utilizado silicone para uma perfeita vedação entre paredes e rufos.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

5.3 - Forros PVC

Deverão ser retirados, conforme área constante em planilha orçamentária, os forros em estado de deterioração. Para a substituição deverão ser utilizadas peças em PVC, conforme especificado em projeto, mantendo-se o padrão existente.

6 - REVESTIMENTOS

Todos os serviços de revestimentos das paredes internas deverão ser executados com argamassa rodada em obra, mecanicamente, para chapisco, emboço e reboco.

Em alguns locais, conforme orientação da Fiscalização e em atendimento ao projeto arquitetônico e planilha previamente aprovada, deverão ser demolidos revestimentos em massa de reboco que apresentem elevado grau de deterioração, havendo portanto necessidade de retirada do mesmo e recomposição com reboco

6.1 - De Paredes Internas

6.1.1 - Chapisco

As paredes do balcão instalado na recepção deverão ser chapiscadas com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:3.

6.1.2 - Revestimentos Cerâmicos

Deverão receber azulejo até o teto todos os cômodos indicados em projeto básico de arquitetura, azulejos brancos 30 cm x 50 cm de 1ª qualidade, arestas bem definidas, esmalte resistência à ponta de aço. Os azulejos não deverão apresentar empenamentos, escamas, fendas, trincas, bolhas, lascas ou qualquer outra deformação. As paredes deverão ser revestidas até a altura de 1,80 m.

Serão assentados com argamassa pré-fabricada tipo ACII, juntas a prumo e rejuntados com rejunte flexível anti-mofo na cor branca (espessura do rejunte 2 mm).

Antes do assentamento dos azulejos, as paredes deverão ser previamente preparadas e



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

regularizadas, de modo a garantir a perfeita fixação das peças.

6.1.3 - Rejunte para Azulejos

Toda área azulejada deverá ser rejuntada com argamassa pré-fabricada (rejunte flexível), própria para este serviço, na cor branca.

7- PISOS

7.1 - Piso cerâmico

Os pisos deverão ter dimensões mínimas de 40 x40 cm, COR a definir. Serão aplicados sobre todos os banheiros, conforme descrito em Projeto Arquitetônico. Deverão ser assentados com argamassa tipo ACI e rejuntadas com rejunte flexível, COR a definir.

7.2 - Rodapés, soleiras e pedras decorativas

As soleiras deverão ser em granito, tipo CINZA ANDORINHA, espessura de 2 cm, devendo ser assentadas em argamassa colante, tipo ACII.

8- PINTURA

A pintura existente deverá ser totalmente lixada e as superfícies de aplicação totalmente limpas e em condições de receber o material. Deve-se atentar a existência de possíveis irregularidades e ondulações nas paredes e teto, as quais deverão receber tratamento em argamassa e/ou massa acrílica.

8.1 - De Paredes Internas

As paredes deverão ser lixadas com posterior aplicação de 01 demão de selador.

As paredes internas deverão ser pintadas com 2 demãos de látex acrílico. O material utilizado deverá ser de 1ª qualidade, COR – a ser definida.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

8.2 - De Paredes Externas

As paredes deverão ser lixadas com posterior aplicação de 01 demão de selador.

As paredes externas deverão ser pintadas com 01 demão de TEXTURA ACRÍLICA. O material utilizado deverá ser de 1ª qualidade, COR – a ser definida.

9- ESQUADRIAS DE MADEIRA

9.1 - Esquadrias de Madeira

As esquadrias em madeira novas instaladas (portas, batentes e guarnições) deverão ter suas superfícies lixadas e deverá receber aplicação de selador acrílico e regularizadas com massa a óleo específica para madeira, com posterior aplicação de 02 demãos de tinta esmalte semi - brilho. O material utilizado deverá ser de 1ª qualidade.

10- ESQUADRIAS METÁLICAS

10.1 - Guarda-Corpo metálico – RAMPA ACESSSÍVEL

Deverá ser executado guarda-corpo metálico, conforme planilha orçamentária, em atendimento as especificações de projeto e prescrições da NBR 9050:2004, para acessibilidade. Deverá possuir corrimão duplo 90/70.

10.2 - Serviços de Serralheria - REPAROS

Deverão ser revisadas as esquadrias metálicas, observando-se as condições atuais e as prescrições em projeto. Conforme orientações da Fiscalização e atendimento as necessidades dos usuários e previsão em planilha orçamentaria.

11 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS:

A execução de qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes, as disposições das concessionárias e as especificações e detalhes do projeto em atendimento a planilha orçamentária e prescrições da Fiscalização.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Todo o serviço referente as instalações hidráulico-sanitárias deverá ser executado por profissional habilitado e as ferramentas deverão ser apropriadas a cada serviço e material utilizado.

11.1 - Sanitário para portador de necessidades especiais - PNE

O sanitário para deficiente físico deverá seguir as especificações da ABNT – NBR 9050:2004 e detalhes conforme indicados em projeto. Deverão ser instaladas neste local, barras metálicas de aço INOX com diâmetro de 1 ½”, nas paredes conforme projeto e na porta. O lavatório e assento sanitário com redutor. O vaso sanitário deverá ter sua altura elevada em 0,46cm com acabamento igual ao piso do local.

11.2 - Bancadas em Granito

Todas as bancadas deverão ser em granito verde Ubatuba , polida, com bordas boleadas e com espessura mínima de 2,0cm.

13 - DESMOBILIZAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de reforma da edificação, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. A obra deverá ser obrigatoriamente entregue limpa e em condições de funcionamento para o estabelecimento.

SÃO SIMÃO - GO, 21 de JUNHO de 2024.